



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 2668/16

Data 01.12.16

Súmula. Concede Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, à servidora efetiva municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Art. 54, da Lei Municipal 085/94, de 07 de dezembro de 1994, e considerando requerimento da interessada,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família pelo período de 12 (doze) dias, a servidora, Senhora **Sandra S. de Camargo dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula nº 270-4/1, portadora da CI/RG nº 8.663.785-5 SSP-PR e do CPF 052.687.489-98.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 24 de outubro de 2016.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná em 01 de dezembro de 2016.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito

PUBLICADO EM

03 - 12 - 2016
Jornal Correio do Povo
Página 4A
Edição 02534
[Assinatura]
Ass. Responsável